

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2025

PROAD n. 1615/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Compensação de Plantão Judiciário do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, João Marcelo Balsanelli (com o impedimento do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva e ausência justificada do Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, observado o impedimento acima declarado, por unanimidade, referendar decisão de doc. 3, que deferiu o pedido de compensação de Plantão Judiciário do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

CÉSAR PALUMBO FERNANDES
Desembargador Vice-Presidente